



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 15/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 28.949, de 3 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Cancelar os pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, alusivos ao Carnaval, constantes no Ato da Presidência nº 04/2021, de 06 de janeiro de 2021, que *“Divulga os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2021, para os servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu”*.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 4 de fevereiro de 2021.



NEY PATRÍCIO
Presidente